



PREFEITURA MUNICIPAL
AFRÂNIO

Lei nº 429/2013

Dá denominação ao Equipamento Público Barragem da Localidade Barreiro Grande, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina PAULO DE SOUZA COELHO o equipamento público Barragem da Localidade de Barreiro Grande, neste município de Afrânio/PE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, em 28 de janeiro de 2013.


Maria Lúcia Mariano de Miranda
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
AFRÂNIO

ATO DE SANÇÃO Nº 02/2013

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, desincumbindo-se de suas atribuições legais, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

l) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a Lei que dispõe sobre a denominação a Equipamento Público, qual seja, a Barragem da Localidade Barreira Grande, neste município, e dá outras providências. Tombada sob nº 02 de 17 de Janeiro de 2013 - Publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Janeiro de 2013.


MARIA LUCIA MARIANO DE MIRANDA
Prefeito